



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
18/12/17

INDICAÇÃO Nº 537/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a limpeza das margens, com a respectiva roçada do mato, da Estrada Municipal Jorge Miski, local mais conhecido como "Sítio dos Quinze".

JUSTIFICATIVA

As margens da Estrada Municipal citada se encontram com o mato muito crescido, necessitando, assim, de uma limpeza imediata.

Tal situação, além de acabar por impor riscos aos seus inúmeros usuários, especialmente aos pedestres, já que o mato crescido acaba por trazer a proliferação de insetos e animais peçonhentos que podem causar danos à saúde, ainda, prejudica o tráfego de veículos no que diz respeito à visibilidade, uma vez que em alguns pontos o mato chega a alcançar o leito carroçável da referida via pública.

Assim, por tudo ao exposto, espera este Vereador que possa o Executivo Municipal atender, o mais breve seja possível, a presente Indicação que visa à segurança e o bem-estar de todos os usuários da Estrada Municipal Jorge Miski.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2017.

Eduardo Maia da Silva
Vereador